

À Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho-SEMCAT.

Nesta

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Prezada Senhora Secretária Municipal,

Apresento a proposta de aluguel imóvel, imóvel situado SEGUNDA ESTRADA DO AURA (AGUAS LINDAS ) N°.: 56 Complemento, EST. COHASP, LOTES 22, 23, 26 E 27 CEP.:67020370 Bairro: AGUAS LINDAS Município: ANANINDEUA, para servi de espaço para quaisquer finalidades desta secretaria.

O imóvel citado oferece espaços amplos que serve a administração para o referido espaço e atendimento ao publico com sua boa localização, o preço proposto e de 15.000,00 (15 mil reais) mensais, a serem pagos em meu nome MARCELO LUIZ GONDIM PIRES

Banco: Bradesco  
AGENCIA: 5587  
C.C: 0019531-6

O imóvel em meu nome todo regularizado me coloco a disposição desta secretaria para quaisquer esclarecimentos.

Aguardo a manifestação, Com os votos de elevada estima e considerações.



Naide Nunes Lima

MARCELO LUIZ GONDIM PIRES e NAÍDE NUNES LIMA  
Proprietários

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### AVALIAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR DE ALUGUEL

#### 01 – INTRODUÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel situado na Segunda Estrada do Aurá, nº 56, bairro: Águas Lindas –Ananindeua/Pa.  
RAZÃO DA AVALIAÇÃO: Necessidade de ser Abrigo de Idosos – SEMCAT.  
PROPRIETÁRIO: Marcelo Luiz Gondim Pires

#### 02 – DOCUMENTAÇÃO

Não foram efetuadas investigações específicas relativas a títulos, hipotecas ou outros ônus incidentes sobre o imóvel, por não se integrarem ao objetivo deste trabalho.  
O levantamento avaliativo deveu-se apenas a localização, as dimensões e as condições físicas do imóvel.

#### 03 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”.

O aluguel do imóvel foi avaliado pressupondo-se que as medidas do terreno e de construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja vigente.

O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, excluindo as necessárias para o exercício das suas funções.

Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas, usufrutos, sub-rogação de vínculos e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação.

Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como existência de dívidas tributárias, execução fiscal, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, ou outras ações judiciais que não tenham o imóvel por objeto, mas que possam vir a incidir sobre ele como, por exemplo, execução por dívidas (trabalhistas, previdenciárias, etc.) dentre outras.

Ressalte-se que não foram levantados eventuais passivos ambientais relativos ao imóvel avaliando, tendo a análise se restringindo aos aspectos das exigências da legislação relativa ao meio ambiente aplicável ao imóvel.

Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para os cálculos e apropriação final de valor.

Esta avaliação não pode ser utilizada para fins contábeis, como reavaliação de ativo imobilizado, nem para proposição de ações judiciais, uma vez que os laudos elaborados para tais finalidades possuem características diversas deste.

Esta avaliação é independente e livre.

**04 – ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

**Bairro :** Águas Lindas - Ananindeua/Pa.

**Rua:** Segunda Estrada do Aurá, nº 56

**Densidade de Ocupação :** Médio

**Padrão Econômico:** Médio

**Categoria de Uso :** Institucional

**Valorização Imobiliária :** Em valorização

**Acessibilidade :** Boa

**Intensidade de Tráfego:** Médio

**05 – EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS**

QUANTO AO ACESSO:	- Normal para veículos
QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO:	- Normal
QUANTO AOS MELHORAMENTOS PÚBLICOS BÁSICOS - ACUMULATIVOS	- Rede de água – Existente - Coleta de lixo – Existente - Energia Elétrica – Existente - Arborização – Existente - Pavimentação – Asfalto - Iluminação Pública – Existente - Rede telefônica – Existente

**06 – ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO**

COMÉRCIO	- Até 100 metros
ESCOLA	- Até 100 metros
RECREAÇÃO E LAZER	- Até 100 metros
TRANSPORTE	- Até 100 metros

**07 – DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE**

Imóvel em alvenaria, com um pavimento, possuindo uma área construída somada a área externa de 11.600 m<sup>2</sup>.

O imóvel é composto por hall de entrada, escritório, quartos, salão maior, salão menor, banheiros masculino e feminino, piscina de adulto e criança.

O imóvel é construído em alvenaria de tijolos cerâmicos, fundações profundas e diretas sobre o solo, estrutura de concreto armado (pilares, vigas e laje), paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos rebocadas, com pintura em PVA, acrílica e esmalte, pisos revestidos em lajota cerâmica, revestimentos cerâmicos nas paredes dos banheiros, forro em lambril de madeira, esquadrias metálicas com vidro, cobertura formada em telhas de cerâmica, assentes em estrutura de madeira, instalações elétricas, tipo subestação aérea (Quadros elétricos e transformador), instalações hidráulicas, distribuição em tubos PVC, louças e acessórios novos.

## AVALIAÇÃO

Utilizado o Método Reprodução de Custo/Reposição, NBR 14653- 1:2001; NBR-14653-2:2004; NBR- 12.721/92 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Como não fora encontrado imóvel com as mesmas condições e no mesmo endereço do presente neste laudo, fica assim dispensada a PESQUISA MERCADOLÓGICA, explanando que este documento esteve com base utilizando o método Reprodução de CUSTO/REPOSIÇÃO.

Cálculo da Depreciação (D): Tabela de ROSS-HEIDECKE: Combina o estado de conservação da edificação, com idade em percentual da vida útil provável: Idade aparente/Vida útil estimada:

Valor de venda: "Fator de comercialização" ou "Vantagem da coisa feita": Padrão alto, sem elevador: 1,25.

O valor unitário do imóvel avaliando, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo FATOR DE ADEQUAÇÃO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE – Fec, para levar em conta a depreciação;

$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

Onde: VI = é o valor do imóvel

$$X1 = \text{Área construída (m}^2\text{)} = 1200 \text{ m}^2$$

$$Y1 = \text{Custo, preço (R\$/m}^2\text{) residencial} - \text{R\ } 1.851,92 \text{ (CUB/M}^2\text{-JULHO/22)}$$

$$Fec = \text{Depreciação (estado de conservação e idade)}$$

$$Vv = \text{Valor de venda (25\%)}$$

Adotando-se as fórmulas seguintes para o cálculo do valor do imóvel temos:

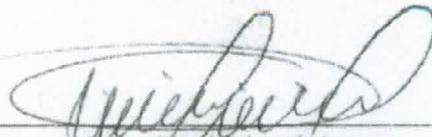
$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

$$VI = 1200\text{m}^2 \times \text{R\ } 1.851,92 \times 0,35 \times 1,93$$

$$VI = \text{R\ } 1.501.166,35$$

### CONCLUSÃO:

Valor do Aluguel deverá corresponder ao percentual máximo de 1% sobre o valor do imóvel.



Oscar Dias Vieira Júnior

Oscar Vieira Jr.  
Administrativo  
DPLO/SESAU/PMA

Tipo de superfície – seca  
Topografia – plana  
Frente – ao nível da rua interna

#### 08 – VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral através de fatores de fonte, localização, padrão construtivo, idade, estado de conservação e área de tratamento por fatores, inclusive os de mercado, obteve-se o seguinte intervalo para o valor unitário básico:

**Valor sugerido Unitário Básico : R\$ 10,90 / m<sup>2</sup>/ mês**

#### 09 – VALOR DA LOCAÇÃO

O valor locativo total do imóvel sob estudo corresponde ao produto do valor unitário pelo peso de rendimento de cada área útil dos pavimentos.

Considerando-se todos esses fatores podemos determinar como estimativa para o valor do aluguel a seguinte variação:

**Valor Estimado da Locação Mensal:**

**R\$ 15.011,66**

#### APRESENTAÇÃO DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO

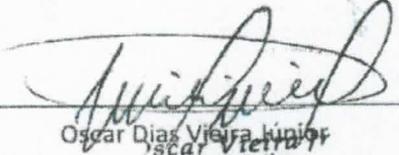
Este Laudo de Avaliação é apresentado em 02 (duas) laudas, devidamente carimbadas e assinadas pelo autor.

#### PARECER FINAL

Apresentamos nossa conclusão final, baseado no estudo constante de tabelas e amostras que resultaram neste laudo.

O valor total encontrado para contratar como aluguel mensal sugerido é de **R\$ 15.011,66.**

Ananindeua, 03 de Março de 2023

  
Oscar Dias Vieira Junior  
Administrativo  
DPLO / SESAU / PMA

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A justificativa para o preço contratado se dá em face da proposta apresentada ser compatível com as necessidades levantadas por esta administração, sendo corroborada pela avaliação e estimativa de preços elaborada pela Secretaria de Saneamento de Ananindeua-PA, a qual deduziu que o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais proposto pelos locadores é compatível com o valor a ser locado. Nesse sentido, não havendo óbices para a contratação da empresa, conforme se evidenciou na instrução do presente processo, justifica-se a locação com o preço que se segue.



**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
FMAS